



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 03 de março de 2026.

**OF. GAB/PMCC nº. 106/2026.**

**Ao: Excelentíssimo Senhor,  
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Requerimento nº 10855/2026**

**Prezado,**

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Requerimento nº 10855/2026, realizado pelo vereador Thiago Viana, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº 2435/2026.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE  
VARGAS FERREIRA  
DN: cn=VALBER DE VARGAS  
FERREIRA, o=Conceição do Castelo,  
email=certificadomncont@hotmail.com  
Data: 2026.03.03 15:12:42 -03'00'

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101

[gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br)

[www.conceicaodocastelo.es.gov.br](http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Processo:** 10855/2026

**Tipo:** Resposta à Requerimentos de Informações:  
3/2026

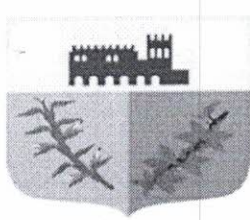
**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 10/03/2026 10:53:33

**Procedência:** Valber de Vargas Ferreira - Prefeito  
Municipal

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 010/2026,  
protocolado sob o nº 10855/2026 de autoria do  
Vereador Thiago Viana.





**CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Av. José Grilo, N°426 Centro - Conceição do Castelo – ES CEP: 29.370-000

**DESPACHO 007/2026**

Prezado Vereador,

Em resposta ao **Requerimento nº 10/2026**, de autoria do Vereador Thiago Damião Lopes, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer apresenta as informações:

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desenvolve no município apenas o projeto “Campeões do Futuro” com modalidades de futebol, futsal e voleibol, na sede do município, programa este realizado em parceria com a secretaria de Estado de Esportes, que já foi solicitado também a inclusão da modalidade jiu-jitsu, este programa trabalha com a ação voluntária de professores, e somente um estagiário pago pelo Estado para trabalhar com crianças.

A Secretaria Municipal de Esportes não possui em seu quadro de servidores, professores formados em educação física, o que impossibilita o desenvolvimento de projetos e programas esportivos no interior do município, ou ampliação dos mesmos na cidade, a criação de cargos de professores de educação física para a secretaria de esportes é uma necessidade grande e urgente.

Estamos para ampliar o “campeões do futuro” para as comunidades de Santa Luzia/Taquarussu e Indaiá e também planejando projetos para outras modalidades no município que podem ocorrer em 2026, necessitando apenas de mão de obra.

Iremos apresentar o projeto de Lei que cria estas vagas para professor de educação física na secretaria de esportes, assim pedimos ao vereador que aprove o projeto, já que o mesmo diz ser defensor do esporte e lazer no município.

A Secretaria permanece à disposição desta Casa Legislativa para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais necessários para a transparência e fortalecimento das políticas públicas esportivas.

Conceição do Castelo – ES, 02 de março de 2026.

**BRUNO PAGIO DARIVA**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Portaria 004/2025

